

EDITAL

CURSOS DE VERÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IPCA

Ano letivo 2023/24

2.ª fase de Candidaturas

Adenda ao edital de 13 de maio de 2024

1. Mantêm-se válidas as regras e procedimentos previstos no Edital dos Cursos de Verão do Centro de Línguas do IPCA de 13 de maio de 2024.
2. Os candidatos admitidos aos cursos na Lista Provisória de Resultados não necessitam de apresentar nova candidatura nos mesmos. Apenas devem aguardar o término da 2ª fase de candidaturas para a realização da inscrição.

3. Calendarização

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidaturas - 2ª fase	12 de junho	17 de junho
Divulgação e publicação da lista de resultados	-	18 de junho
Inscrição	19 de junho	23 de junho
Atividades letivas	8 de julho	19 de julho

4. Vagas

Designação	Nº de vagas
CVe Alemão Iniciação - A1 (30h, <i>diurno</i>)	14
CVe Espanhol Iniciação - A1 (30h, <i>pós-laboral</i>)	18
CVe Inglês Iniciação - A1 (30h, <i>diurno</i>)	15
CVe Inglês Iniciação - A1 (30h, <i>pós-laboral</i>)	6
CVe Inglês Intermédio - B1 (30h, <i>diurno</i>) BRAGA	18
CVe Inglês Avançado - C1 (30h, <i>diurno</i>)	17
CVe Inglês Avançado - C1 (30h, <i>pós-laboral</i>)	18
CVe Inglês Conversação B1 (30h, <i>diurno</i>)	17
CVe Inglês Conversação B1 (30h, <i>pós-laboral</i>) BRAGA	19
CVe Inglês Conversação B2 (30h, <i>pós-laboral</i>) BRAGA	18
CVe Língua Gestual Portuguesa - Iniciação (30h, <i>pós-laboral</i>)	18

5. Após a 2ª fase, se o curso não atingir o número mínimo de candidaturas (10, dez), o mesmo não funcionará no presente ano letivo.

6. Podem ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do email: clipca@ipca.pt.

Barcelos, 12 de junho de 2024.

O Pró-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Assinado por: **ANTÓNIO HERCULANO DE JESUS MOREIRA**
Num. de Identificação: 13042081

(Professor Doutor António Herculano de Jesus Moreira)

EDITAL

CURSOS DE VERÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IPCA

Ano letivo 2023/24

António Herculano de Jesus Moreira, Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos, torna público a abertura de candidaturas para os cursos de verão do Centro de Línguas do IPCA, para o ano letivo 2023/2024, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital.

1. Descrição geral

O Centro de Línguas do IPCA (CLIPCA) assume uma função primordial na promoção da compreensão intercultural, no ensino de línguas e na aplicação de métodos educacionais inovadores assentes em projetos e ambientes virtuais. Este contributo visa fomentar o desenvolvimento individual e de comunidades mais inclusivas, colaborativas e aptas a enfrentar os desafios do contexto contemporâneo.

Os cursos de verão (doravante, CVE) são programas intensivos de curta duração, projetados para proporcionar uma imersão completa num idioma durante o período de férias escolares. Adaptados a todas as idades e níveis de proficiência, os CVE visam desenvolver habilidades linguísticas e culturais de forma eficaz, oferecendo uma oportunidade única de integração cultural e preparação para oportunidades futuras (viagens, estudos ou oportunidades de emprego).

2. Calendarização

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	14 de maio	5 de junho
Divulgação e publicação da lista de resultados	-	6 de junho
Inscrição	7 de junho	14 de junho
Atividades letivas	8 de julho	19 de julho

3. Destinatários

3.1. Podem candidatar-se aos cursos de verão:

- Comunidade interna do IPCA (estudantes, ex-estudantes, *alumni*¹, pessoal docente e não docente);
- Comunidade externa (público geral).

3.2. Os candidatos devem ter, pelo menos, 18 (dezoito) anos de idade.

¹ Entende-se por *alumni* todos os diplomados do IPCA, de um curso conferente ou não de grau, desde que tenha um mínimo de 30 ECTS.

4. Vagas

Designação	Nº de vagas
CVe Alemão Iniciação - A1 (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Espanhol Iniciação - A1 (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Espanhol Iniciação - A1 (30h, <i>pós-laboral</i>)	25
CVe Espanhol Intermédio - B1 (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Inglês Iniciação - A1 (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Inglês Iniciação - A1 (30h, <i>pós-laboral</i>)	25
CVe Inglês Intermédio - B1 (30h, <i>diurno</i>) BRAGA	25
CVe Inglês Avançado - C1 (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Inglês Avançado - C1 (30h, <i>pós-laboral</i>)	25
CVe Inglês Conversação B1 (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Inglês Conversação B1 (30h, <i>pós-laboral</i>) BRAGA	25
CVe Inglês Conversação B2 (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Inglês Conversação B2 (30h, <i>pós-laboral</i>) BRAGA	25
CVe Língua Gestual Portuguesa - Iniciação (30h, <i>diurno</i>)	25
CVe Língua Gestual Portuguesa - Iniciação (30h, <i>pós-laboral</i>)	25
CVe Português para Estrangeiros (PLE) - Iniciação (50h ² , <i>diurno</i>)	25

4.1. O número mínimo de inscritos para funcionamento de cada curso é de 10 (dez) participantes e o máximo é de 25 (vinte e cinco).

4.2. Nos cursos com dois regimes (*diurno* e *pós-laboral*), caso o número de inscritos num determinado regime não atinja o valor mínimo definido, o CLIPCA poderá recolocar os candidatos colocados do regime com menos inscrições. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao regime *diurno*.

4.3. No caso de as inscrições num determinado curso ultrapassarem o máximo de inscritos definido, o CLIPCA poderá abrir mais turmas para o mesmo curso.

5. Processo de candidaturas

5.1. A candidatura é efetuada exclusivamente **online**, mediante o preenchimento e submissão do *Formulário de Inscrição* online, acedível em <https://ipca.pt/centro-de-linguas/inscricoes/>.

² Este Cve inclui 20 horas para integração cultural: visitas guiadas e outras atividades culturais.

5.2. Após o término do período de candidaturas, os candidatos são notificados do resultado, via email, pelos serviços administrativos do CLIPCA.

5.3. O processo de candidatura, uma vez encerrado o período de apresentação de candidaturas, ficará na posse do CLIPCA, ao abrigo do RGPD (Regulamento Geral Para a Proteção de Dados)³.

6. Critérios de seleção

6.1. A seleção dos candidatos seguirá o critério do período (data e hora) de submissão da candidatura.

6.2. Em situação de empate serão admitidos ambos os candidatos, criando-se para este efeito uma vaga adicional.

6.3. O resultado das candidaturas será divulgado na página do CLIPCA, através de uma lista de resultados por curso, nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.

6.4. A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados:

- a) Admitido;
- b) Suplente;
- c) Desistente;
- d) Recolocado (cf. o disposto no ponto 4.2. do Edital).

7. Processo de inscrição

7.1. A inscrição dos candidatos admitidos será realizada nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.

7.2. A inscrição está sujeita ao pagamento do curso, definido no ponto 8.1. do Edital.

7.3. O candidato encontra-se inscrito no curso pretendido após validação e confirmação do pagamento. Os serviços administrativos do CLIPCA notificam o candidato através de email, juntamente com o envio da Fatura/Recibo do valor pago.

7.4. O candidato poderá solicitar o certificado de inscrição, conforme o ponto 9.6. do Edital.

7.5. O não pagamento do curso dentro do prazo estabelecido no ponto 2. do Edital obriga o CLIPCA a notificar o candidato da sua exclusão por não cumprimento dos prazos e a contactar, através de email, os candidatos suplentes pela ordem que constar nas listas de resultados para a realização de inscrição no prazo a fixar para o efeito.

³ Para mais informações consulte a nossa **Política de Privacidade**, em <https://ipca.pt/informacao-institucional/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados/>.

8. Emolumentos

8.1. Pela candidatura e inscrição é devido o pagamento do curso, conforme os valores a seguir fixados:

	CVe PLE (50h)*	Outros CVe's (30h)
Comunidade interna (estudantes , ex-estudantes, <i>alumni</i> , pessoal docente e não docente)	€ 250 / curso	€ 100 / curso
Comunidade externa (público geral)	€ 300 / curso	€ 150 / curso

* o valor inclui visitas guiadas e outras atividades culturais

- a) O pagamento é realizado a pronto pagamento;
- b) Os pagamentos são efetuados apenas por referência multibanco, aquando da notificação, via email, dos serviços administrativos do CLIPCA. Não são admitidos pagamentos em numerário.

8.2. O valor do curso não será devolvido, salvo situações previstas no ponto 9.5. do Edital.

8.3. O atraso verificado na emissão do visto para participantes estrangeiros não dará lugar a qualquer devolução/reembolso do valor do curso, ficando o respetivo valor em crédito para futuras formações. O valor em crédito deverá ser utilizado no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data do pagamento.

9. Condições de funcionamento

9.1. Os cursos realizar-se-ão em **regime presencial**, no *Campus* do IPCA (Barcelos) ou no Polo de Braga (na sede da ETeSP), cf. o ponto 4. do Edital, em salas de aula definidas no *Horário* de cada curso.

9.2. Os cursos do regime diurno decorrerão de segunda a sexta-feira, até dois tempos letivos diários que podem variar entre 90 a 180 minutos cada, com o seguinte horário:

Manhã: das 09h00 às 13h00

Tarde: das 14h00 às 18h00

9.3. Os cursos do regime pós-laboral decorrerão de segunda a sexta-feira, cujo tempo letivo diário pode variar entre 90 a 180 minutos, com o seguinte horário:

Noite: das 18h00 às 22h00

9.4. O horário e a calendarização das aulas serão enviados na notificação da admissão ao curso (ponto 5.2. do Edital).

9.5. A abertura de um curso depende de um mínimo de 10 (dez) inscrições. Se este número não for atingido, o CLIPCA pode cancelar o curso, devolvendo, nesse caso, o valor integral pago no ato da inscrição.

9.6. A emissão de documentos certificativos (certificado de inscrição e certificado final de curso) deve ser solicitada pelo participante, com a sua respetiva identificação, através do preenchimento do formulário disponível na página do CLIPCA.

9.7. Para os participantes estrangeiros será emitida uma declaração que poderá ser usada para solicitar a emissão do visto junto das entidades competentes.

10. Testes de nível

10.1. A escolha do nível do curso é da responsabilidade do candidato.

10.2. Os interessados podem consultar o quadro resumo do conjunto de níveis de referência comuns propostos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), no **Anexo I** do Edital.

10.3. No caso de o candidato não conseguir determinar o seu nível, poderá realizar um teste diagnóstico gratuito, meramente indicativo, através do link <https://www.languagelevel.com/>.

11. Informações e esclarecimentos

Podem ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do email: clipca@ipca.pt.

12. Disposição final

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos.

Barcelos, 13 de maio de 2024.

O Pró-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Assinado por: **ANTÓNIO HERCULANO DE JESUS MOREIRA**
Num. de Identificação: 13042081
Data: 2024.05.13 17:35:39+01'00'

(Professor Doutor António Herculano de Jesus Moreira)

ANEXO I

Quadro 1: Níveis de referência comuns – Escala global.ⁱ

Utilizador elementar	A1	É capaz de compreender e utilizar expressões familiares e correntes assim como enunciados simples que visam satisfazer necessidades imediatas. É capaz de apresentar-se ou apresentar alguém e colocar questões ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive, as suas relações, o que lhe pertence, etc. É capaz de responder ao mesmo tipo de questões. É capaz de comunicar de forma simples desde que o seu interlocutor fale clara e pausadamente e se mostre colaborante.
	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões de uso frequente relacionadas com assuntos de prioridade imediata (por exemplo, informações pessoais e familiares simples, compras, meio envolvente, trabalho). É capaz de comunicar em situações correntes que apenas exijam trocas de informações simples e diretas sobre assuntos e atividades habituais. É capaz de descrever com meios simples a sua formação, o seu meio envolvente e referir assuntos que correspondam a necessidades imediatas.
Utilizador independente	B1	É capaz de compreender os pontos essenciais quando a linguagem padrão utilizada é clara, tratando-se de aspetos familiares em contextos de: trabalho, escola, tempos livres, etc. É capaz de participar na maior parte das situações que podem ocorrer em viagem, numa região onde a língua alvo é falada. É capaz de organizar um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares, em diferentes domínios de interesse. É capaz de relatar acontecimentos, experiências ou um sonho, expressar um desejo ou uma ambição e justificar, de forma breve, as razões de um projeto ou de uma ideia.
	B2	É capaz de compreender o conteúdo essencial de assuntos concretos ou abstratos num texto complexo, incluindo uma discussão técnica na sua especialidade. É capaz de comunicar com uma grande espontaneidade que permita uma conversa com um falante nativo, não se detetando tensão em nenhum dos falantes. É capaz de exprimir-se de forma clara e pormenorizada sobre uma vasta gama de assuntos, emitir uma opinião sobre uma questão atual e discutir sobre as vantagens e as desvantagens de diferentes argumentos.
Utilizador experiente	C1	É capaz de compreender uma vasta gama de textos longos e complexos, assim como detetar significações implícitas. É capaz de exprimir-se de forma espontânea e fluente sem, aparentemente, ter de procurar as palavras. É capaz de utilizar a língua de maneira eficaz e flexível na sua vida social, profissional ou académica. É capaz de exprimir-se sobre assuntos complexos, de forma clara e bem estruturada, e de mostrar domínio dos meios de organização, de articulação e de coesão do discurso.
	C2	É capaz de compreender sem esforço praticamente tudo o que lê ou ouve. É capaz de reconstituir factos e argumentos de fontes diversas, escritas e orais, resumindo-as de forma coerente. É capaz de se exprimir de forma espontânea, fluente e precisa e de distinguir pequenas diferenças de sentido relacionadas com assuntos complexos.

Fonte: Elaboração própria com base na tradução oficial portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência – Conselho da Europa, de <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions>, consultado a 19 de fevereiro de 2024.

ⁱ Pode consultar mais informações sobre os Níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) na página do Conselho Europeu em <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions>.